



**Indicação Nº 0053/2025**

**EMENTA:** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UM “PONTO DE APOIO” EM LOCAL ADEQUADO, COM ESTRUTURAS APROPRIADAS PARA SERVIR E ATENDER AS PESSOAS QUE PRECISAM UTILIZAR O TRANSPORTE PÚBLICO DE CUSTÓDIA PARA RECIFE, EM BUSCA DE ATENDIMENTO MÉDICO, EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indico a Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, a realizar **A CONSTRUÇÃO** de um “Ponto de Apoio” em local adequado e apropriado, com as estruturas satisfatórias para atender e servir às pessoas que semanalmente precisam se deslocar de Custódia para Recife em busca de atendimento médico, e por não existir um local adequado e apropriado para essa finalidade, esperam o transporte no meio da rua, de pé ou sentados nas calçadas, enfrentando chuva ou sol, exatamente na Avenida Inocêncio Lima, onde ficam localizados de um lado nas imediações da Secretaria de Ação Social até a Clínica de Dr. Silvio Eraldo, e do outro lado nas imediações do Bar de Cleto até a calçada do Saudoso Dr. Pedro Pereira, aproximadamente, sem qualquer amparo que sirva de acolhimento àquelas pessoas que só viajam à Recife em busca de tratamento médico porque lhes faltam em Custódia.

**JUSTIFICATIVA:**

As pessoas que viajam à Recife em busca de tratamento médico, e utilizam o transporte público do Município, são pessoas simples, idosas, doentes, que fazem tratamento médico contínuo, pessoas cirurgiadas, pessoas mais jovens ou até mesmo crianças, porém doentes e debilitadas, inclusive pessoas que fazem tratamento oncológico que por direito deveriam viajar em transporte adequado para sua necessidade, e não em um ônibus superlotado e as vezes inadequado para o paciente a depender do tipo de tratamento que está realizando. E no local onde esperam o ônibus, “no meio da rua”, além de lhes faltar um teto onde possa amparar a chuva ou o sol, não há um assento para descansar, não há um local para tomar uma água, não há se quer um banheiro que possa ser utilizado por àquelas pessoas que muitos vêm da zona rural, ficam ali por horas esperando o ônibus, mas lhes falta tudo isso e mais alguma coisa. Sabemos que muitos daqueles e daquelas que ali estão buscando o serviço médico em Recife, assim o faz porque não lhes são oferecidos em Custódia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**  
**Estado de Pernambuco**  
**CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

2

Diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a relevância, a importância, a necessidade, a urgência e os benefícios básicos mas necessários àqueles e àquelas que precisam viajar em busca de tratamento médico necessário à sua sobrevivência, entendemos pugnamos pela urgência que o caso requer, e através da presente indicação agora apresentada por este Vereador signatário, e por se tratar de necessidade, após a devida tramitação regimental, seja remetida a presente Indicação ao Senhor Prefeito, dando ciência às Secretarias de Obra, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Saúde do Município, para que suas finalidades sejam realizadas com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões, Custódia-PE 19 de agosto de 2025.

---

**CICERO BENTO DE LIMA**  
**VEREADOR INDICANTE**